



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.218, DE 12 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz
Francisco Capuzzo Rocha.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa
ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
12 / 07 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.218 de 12 de julho de 2022, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha."

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal